



4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Pregão Presencial Nº 025/2024

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, e de outro lado **AUTO POSTO CASEIROS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 88.845.847/0001-18, com sede Rodovia BR 285 KM 96, S/N, Centro da Cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, denominada simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 025/2024, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo nº 132/2025 pelo período de 1 (um) mês, a contar de 27 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 27 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante


AUTO POSTO CASEIROS LTDA

Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____